

I FESTIVAL ROLIÚDE QUEER

CAPÍTULO I – SOBRE O EVENTO

- 1. O "I Festival Roliúde Queer" será realizado presencialmente no mês de junho de 2024, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Catolé do Rocha Paraíba. O Festival tem por objetivo destacar e premiar produções audiovisuais de curta-metragem nos âmbitos estadual (Paraíba) e regional (Nordeste). Durante a programação serão realizados workshops, exibições de filmes e debates temáticos.
- 1.1. A programação detalhada das exibições, das oficinas e dos debates será divulgada com a devida antecedência no site e nas redes sociais do Festival e dos responsáveis pela realização da obra.
- 1.2. O presente Edital tem como objetivo a seleção de 10 (dez) filmes de curta-metragem para compor a programação da "Mostra Arco-Íris do Sertão" e 15 (quinze) filmes de curta-metragem para compor a programação da "Mostra Urbanidade Queer", com o intuito de estimular a difusão do cinema paraibano e nordestino, incentivar a formação de público, fomentar o diálogo em torno da cinematografia paraibana e nordestina e sobre questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero, assim como divulgar o trabalho dos responsáveis das obras.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DOS FILMES

- 2. As inscrições de filmes são totalmente gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial do Festival entre os dias 18 de março a 05 de abril 2024. Apenas serão aceitos filmes que atendam aos seguintes critérios:
- a) filmes de curta-metragem de até 25 (vinte e cinco) minutos de duração, incluídos os créditos;

- b) filmes dos gêneros ficção, animação e documentário;
- c) filmes produzidos no Nordeste ou por realizadores nordestinos;
- d) filmes produzidos por pessoas LGBTQIAPN+ ou que tenham temática LGBTQIAPN+;
- e) filmes que possuam cópia de exibição em formato digital;
- f) em formato H264 e DCP (Digital Cinema Package);
- g) os dispositivos USB devem vir acompanhados de etiqueta com informação sobre o filme e especificações técnicas (consultar a convenção de nomenclaturas de cinema digital da ISDCF Intersociety Digital Cinema Forum);
- h) estar finalizado no momento da inscrição;
- i) para fins de exibição, o filme deverá, preferencialmente, possuir legendas para surdos ou ensurdecidos e uma versão em audiodescrição;
- j) nenhum dos membros que fazem parte da ficha técnica do filme deve estar envolvido na organização do evento, seja na curadoria ou no júri.
- 2.1. Para que a inscrição seja validada, o(a) responsável deverá preencher todos os itens obrigatórios na ficha de inscrição e disponibilizar link para visualização do filme completo, hospedado no Youtube ou Vimeo, informando senha, se houver. Não serão aceitos filmes hospedados em outras plataformas (googledrive, wetransfer, dropbox, etc).
- 2.2. No ato da inscrição, o responsável deve selecionar a Mostra Competitiva em que deseja concorrer: a mostra "Arco-Íris do Sertão", voltada para produções que tenham sido feitas em cidades do interior, e "Urbanidade Queer", voltado para as obras desenvolvidas nas metrópoles.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições de filmes publicitários, institucionais ou videoclipes. Os trabalhos inscritos deverão obrigatoriamente estar finalizados.
- 2.4. Os realizadores poderão inscrever quantos filmes desejarem, desde que cada filme seja enviado em ficha de inscrição própria.
- 2.5. A inscrição só será efetivada mediante o recebimento de todos os itens constantes neste Regulamento. Não haverá período de recurso para correções ou adições de itens.
- 2.6. O não cumprimento de qualquer um dos procedimentos implica na automática invalidação da inscrição do participante. A organização do Festival não se responsabiliza por instabilidades

na rede e no site no último dia de inscrição, sendo que em hipótese alguma serão aceitos filmes inscritos fora do prazo final.

2.7. No caso de mais de uma inscrição para a mesma obra, somente a submissão mais recente será considerada.

CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO

- 3. Para a Mostra Competitiva "Arco-Íris do Sertão" serão selecionados 10 (dez) filmes. Para a Mostra Competitiva "Urbanidade Queer" serão selecionados 15 (quinze) filmes.
- 3.1. Os filmes inscritos poderão, ainda, ser selecionados para mostras não-competitivas, a critério da organização do Festival e da Comissão de Seleção.
- 3.2. As produções serão selecionadas por Comissão de Curadoria formada por pessoas de notório saber na área de cinema. Não caberá qualquer recurso ou reclamação posterior quanto a eventuais não seleções. As decisões da Comissão são irrevogáveis. A lista das obras selecionadas será revelada em data a ser divulgada posteriormente nas redes sociais e site do Festival e dos realizadores.
- 3.3. Em até 5 (cinco) dias após a divulgação dos filmes selecionados, os responsáveis deverão enviar:
- a) cópia de exibição do filme legendada em português, em formato H264 e DCP (Digital Cinema Package); com as seguintes especificações: DCI e o padrão InterOP (SMPTE não será aceito), sistema de arquivos ext2 ou ext3, inode size: 128 bytes, compressão: Jpeg2000, colorspace: XYZ, bit rate máximo: 250 Mbit/s.
- b) 3 fotos de divulgação do filme;
- c) Cartaz;
- d) Termo de Autorização de Exibição (o modelo será enviado pela organização);
- e) Materiais para divulgação online;
- f) Ficha técnica em documento à parte;
- g) Outros documentos, materiais e informações referentes ao filme e aos realizadores podem ser solicitados pela equipe organizadora do Festival.

3.3.1. Não sendo recebidos os documentos e materiais dentro do prazo, o filme poderá ser desclassificado e substituído por outro do cadastro reserva.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

- 5.1 O anúncio dos vencedores da premiação ocorrerá presencialmente no último dia de evento, na etapa João Pessoa. A escolha dos vencedores se dará mediante um júri técnico formado por pessoas de notório saber na área de cinema que não possuam qualquer vínculo com as obras em competição.
- 5.2. Serão premiadas 13 categorias na mostra competitiva "Arco-Íris do Sertão" com os seguintes valores:
- a) Melhor Curta-Metragem: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- b) Melhor Direção: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Melhor Atuação Principal: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) Melhor Atuação Coadjuvante: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- e) Melhor Direção de Arte: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- f) Melhor Roteiro: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- g) Melhor Fotografia: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- h) Melhor Trilha Sonora Original: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- i) Melhor Design de Produção: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- j) Melhor Figurino: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- k) Melhor Maquiagem: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 1) Melhor Edição de Som: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- m) Melhor Edição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 5.3. Serão premiadas 13 categorias na mostra competitiva "Urbanidade Queer" com os seguintes valores:
- a) Melhor Curta-Metragem: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- b) Melhor Direção: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Melhor Atuação Principal: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) Melhor Atuação Coadjuvante: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- e) Melhor Direção de Arte: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- f) Melhor Roteiro: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

- g) Melhor Fotografia: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- h) Melhor Trilha Sonora Original: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- i) Melhor Design de Produção: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- j) Melhor Figurino: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- k) Melhor Maquiagem: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 1) Melhor Edição de Som: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- m) Melhor Edição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 5.4. Também haverá uma votação mediante júri popular para conceder o prêmio de "Melhor Curta-Metragem" para 1 (uma) obra em cada mostra competitiva, de acordo com os seguintes valores:
- a) Melhor Curta-Metragem "Arco-Íris do Sertão": R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- a) Melhor Curta-Metragem "Urbanidade Queer": R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição de filmes neste Festival implica na concessão de autorização aos realizadores do Festival para exibição online e/ou presencial do filme, bem como utilização dos títulos, de trechos dos filmes (até 2 minutos), materiais de divulgação e citação dos realizadores das obras em ações de divulgação do mesmo e das obras selecionadas, em quaisquer veículos (internet, tv, e-mail, redes sociais), inclusive após a realização do mesmo.
- 6.2. No ato da inscrição, o responsável pela mesma declara que é detentor de todos os direitos cabíveis, autorizando sua participação e exibição no Festival. Os produtores responsáveis pelos filmes selecionados que possuírem trilha sonora declaram, no ato da inscrição, que autorizam a exibição das obras, dispensando toda e qualquer cobrança de direitos autorais de execução das músicas e/ou trilhas sonoras, inclusive por órgãos arrecadadores, isentando a organização do "I Festival Roliúde Queer" de quaisquer ônus pela execução das mesmas.
- 6.2.1. Todos os elementos ou qualquer tipo de material utilizado no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não deverão violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

- 6.3. As datas e horários das sessões dos filmes selecionados serão decididos a partir de critérios definidos única e exclusivamente pelos realizadores do evento. A inscrição de filmes neste Festival importa na automática aceitação de todos os termos do presente Regulamento.
- 6.4. A qualquer tempo, se constatado o não-atendimento a qualquer requisito deste Regulamento, bem como a prestação de informações falsas, a inscrição será sumariamente cancelada. Se constatado plágio, o concorrente será sumariamente desclassificado, não cabendo qualquer tipo de recurso. Além disso, os concorrentes responsabilizam-se plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais de plágio.
- 6.5. Os casos omissos a esse Regulamento serão resolvidos pelos realizadores do Festival. A organização do evento pode alterar itens do regulamento caso aconteça algo fora do esperado que envolvam questões sanitárias ou orçamentárias.

João Pessoa, 02 de abril de 2024